



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 2/REIT - PROPESP/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Aos Servidores do IFRO/Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Considerando a publicação das **PORTARIAS Nº 515/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MARÇO DE 2020** e **Nº 519/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2020**, informamos que o **EDITAL Nº 4/2020/REIT - PROPESP/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020** que trata da **Participação em Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* e Pós-doutorado ou Visitas Técnicas para fins de atividades de Pesquisa, Ensino ou de Extensão Tecnológica por Servidores do IFRO**, está suspenso até 13 de abril de 2020, data que será reavaliada a suspensão, de acordo com a orientação da instituição.

Ressaltamos que, a suspensão inclui os inscritos no mês de março de 2020.

Porto Velho (RO), 18 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 18/03/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871519** e o código CRC **E59EFFBF**.